

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

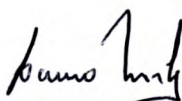
ATO DA REITORIA N. 959 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 8º e da Seção III, art. 18º da Medida Provisória n. 2.174-28, de 24/8/2001,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Eanes Bessoni de Melo, matrícula SIAPE n. 1161778, Licença Incentivada, sem remuneração, a partir de 7/3/2003.

Brasília, 22 de ABRIL de 2003.


Lauro Morhy
Reitor